



## PROCEDIMENTO PARA RECEPÇÃO DE ESTUDANTES DE OUTRAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR (IFES) NA UFSCAR Programa ANDIFES de Mobilidade Acadêmica

Conforme estabelece o Convênio do Programa ANDIFES de Mobilidade Acadêmica, a UFSCar adota os seguintes critérios para a recepção de estudantes de outras IFES:

### REQUISITOS:

- Estar regularmente matriculado e com vínculo ativo em um curso de graduação em uma IFES signatária do convênio;
- Ter concluído pelo menos vinte por cento da carga horária de integralização do curso de origem; e
- Ter no máximo duas reprovações acumuladas nos dois períodos letivos que antecedem o pedido de mobilidade.

### PRAZOS:

- O prazo para recebimento de solicitações é até 31 de maio e até 31 de outubro de cada ano para realização da mobilidade no período letivo subsequente. A documentação exigida deverá ser encaminhada à Pró-Reitoria de Graduação (ProGrad) da UFSCar exclusivamente por e-mail. Não serão recebidas solicitações via Correios.

### DOCUMENTAÇÃO:

Serão necessários os seguintes documentos (em PDF):

- **Requerimento** do discente à UFSCar, com todos os dados pessoais preenchidos e a relação das disciplinas de interesse na UFSCar com a respectiva equivalência e caráter na origem (obrigatória ou optativa).
- **Matriz curricular do curso** do(a) estudante na Instituição de origem;
- **Histórico escolar completo** (contendo o resultado de todas as atividades já cursadas pelo interessado);
- **Atestado de Matrícula;**
- **Documentos pessoais escaneados:**
  - Cadastro de Pessoa Física (CPF)
  - Cédula de Identidade - RG com foto;
  - Comprovante do endereço residencial com CEP;
  - Título de Eleitor.

### PROCEDIMENTOS:

- **O requerimento deverá conter as aprovações e assinaturas das respectivas instâncias (Conselho/Coordenação de Curso e Coordenação da Mobilidade), na Instituição de Origem,** devendo ser encaminhado à Coordenação do Programa de Mobilidade ANDIFES da UFSCar pela Coordenação do Programa de Mobilidade (ou equivalente) da origem, com parecer favorável ao pedido;
- Os documentos recebidos pela UFSCar serão enviados aos Departamentos responsáveis pela oferta das atividades solicitadas para análise e deliberação (aceite ou não do pedido);



- Após o recebimento da apreciação pelos Departamentos envolvidos, a UFSCar contatará a IFES de origem por e-mail, com cópia ao estudante interessado, para informar o resultado da solicitação e indicar providências, caso necessário;
- O(a) estudante que solicitar o ingresso no Programa ANDIFES de Mobilidade na UFSCar por um semestre terá que obter aprovação nas atividades solicitadas, para que possa dar continuidade por mais um semestre na Mobilidade no semestre subsequente, se solicitado. Desta maneira, o estudante em mobilidade poderá solicitar renovação por mais um período letivo, ficando dependente do resultado das atividades em curso para garantir esta renovação;
- Toda comunicação será feita entre as IFES, cabendo à instituição de origem a responsabilidade de manter seu estudante informado sobre o aceite, ou outras providências, relacionadas à sua participação no Programa de Mobilidade ANDIFES junto à UFSCar;
- Uma vez aceito, o estudante deverá respeitar o plano de estudos aprovado por sua instituição de destino. Qualquer alteração desejada deverá ser submetida à UFSCar pela IFES de origem.

#### OBSERVAÇÕES GERAIS:

- O Programa ANDIFES não prevê concessão de bolsa ou qualquer outro tipo de auxílio financeiro ao estudante aprovado para realizar mobilidade;
- Os estudantes advindos de outras IFES serão matriculados na UFSCar, como **Estudante em Mobilidade ANDIFES** e poderão utilizar os serviços oferecidos aos estudantes de graduação regulares, tais como Restaurante Universitário – RU (conforme preço de refeição vigente para alunos de graduação), Biblioteca Comunitária – Bco, passe escolar etc.

Para obter as informações sobre o termo de Convênio, a relação das IFES conveniadas e outras, acesse o portal da ANDIFES, <http://www.andifes.org.br>.

Contato:

**Programa de Mobilidade Acadêmica – ANDIFES/UFSCar**

[mobilidadeacademica@ufscar.br](mailto:mobilidadeacademica@ufscar.br)

(16) 3351-9589